

Nova ajuda aos Estados, aventura perigosa

O endividado governo federal se dispõe a endividar-se ainda mais, numa arriscada aventura de ajuda a governadores com bancos em mau estado. A Medida Provisória nº 1514, publicada ontem, cria facilidades para a privatização, mas esse é apenas um dos resultados possíveis da decisão, provavelmente o melhor. A intenção do governo é ressaltada logo na abertura do art. 1º da MP: incentivar "a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira". Outros caminhos, porém, estão igualmente abertos. O governo pode acabar incentivando não a venda, nem a extinção dos bancos comerciais pertencentes a Estados, mas sua conversão em agências financeiras de desenvolvimento ou, simplesmente, sua sobrevivência com o mesmo status de hoje.

Os incentivos, podem dizer os defensores da MP, variam de caso a caso. Se o caminho for a privatização, o Tesouro poderá financiar 100% dos custos do saneamento. Se o governo do Estado preferir capitalizar o banco e mantê-lo, a União poderá financiar 50% dos recursos necessários. Além disso, podem acrescentar os defensores, reserva-se o governo federal amplo poder de decisão: seja qual for a proposta apresentada pelo governo estadual, o apoio dependerá da avaliação dos técnicos do Banco Central e do Tesouro Nacional. Se se tratar de saneamento, será preciso analisar tanto o projeto financeiro quanto as condições de administração previstas para o banco.

A defesa da MP pode ainda acrescentar dois pontos. Em primeiro lugar, a proibição de financiar associações entre bancos de Estados diferentes, ou de instituições federais e estaduais, praticamente impede a criação de um grande banco nordestino de fomento, com a absorção de bancos estaduais pelo Banco do Nordeste do Brasil; a compra do Banco de Mato Grosso pelo Banco Regional de Brasília, e a fusão do Banco Meridional, da União, com bancos estaduais para criar uma grande instituição de fomento no Sul. Em segundo lugar, todo financiamento deverá ter como contrapartida imediata um conjunto de garantias. A mais forte, aparentemente, deve ser a vinculação de receitas tributárias dos Estados e de transferências devidas pela União. Em caso de inadimplência, o Tesouro Nacional estará autorizado a apropriar-se dos recursos.

Há, contudo, pelo menos três pontos vulneráveis no esquema montado pelo governo federal. Em primeiro lugar, a concepção geral é discutível. Teria sentido, em termos financeiros, discutir soluções específicas para os grandes problemas dos Estados, individualmente. O caso do Banespa não é o único, mas é o mais visível. Respostas vinham sendo encontradas mais facilmente para alguns casos, como os do



porém, que faltou disposição de tratar o assunto com firmeza. Assim, ao invés de um programa de austeridade articulado pelo governo central, responsável pela política econômica e pela saúde do sistema financeiro, o País terá mais um espetáculo de negociação com o Tesouro, de novo, em posição de ser cobrado como se fosse o devedor.

Segundo ponto: endividar o Tesouro Nacional para salvar os bancos estaduais, dessa maneira, é impor aos contribuintes, de forma indiscriminada, o custo de consertar os erros de alguns governadores. Depois de tudo, nada garantirá que as instituições, mantidas como bancos comerciais ou transformadas em bancos de fomento, não venham a ser usadas, de novo, como instrumentos eleitorais. Que senti-

Banerj (RJ), do Credireal (MG) e do Bemat (MT), já encaminhados para a privatização. O Executivo federal, porém, decidiu tratar do assunto como se fosse uma questão de direitos reivindicáveis pelos Estados. Essa perspectiva distorce a questão, pois pode criar custos que seriam evitáveis com uma política mais direta. O governo, pode-se responder, apenas tentou antecipar-se a uma possível reação de bancadas estaduais ou regionais. Pode ser. Está claro, antes de mais nada,

do pode ter a profissionalização administrativa, uma das condições da ajuda, se os controladores não perderem poder de interferir?

Em terceiro lugar, as garantias pouco significam. Quem terá coragem, neste governo ou no próximo, de tomar a receita de um Estado inadimplente, ou de reter para o Tesouro Nacional o dinheiro que deveria ser transferido? Cláusulas desse tipo não são novas. Raramente se tentou fazê-las valer. Quando se tentou,

foi por pouco tempo. Mesmo um governo central com amplo e sólido apoio parlamentar — e não é esse o caso, hoje — terá de enfrentar uma enorme pressão se quiser confiscar a receita de impostos

Quem vai ter coragem para confiscar a receita de governos estaduais inadimplentes?

de um Estado importante. Depois, confisco de receita pode ser interpretado como agressão aos dependentes do Tesouro estadual. Os dependentes diretos — funcionários e donos de empreiteiras, para começar — em pouco tempo criarão um barulho enorme. Bastará o governo estadual atrasar o pagamento dos professores primários para criar um movimento contra o opressor abrigado no Palácio do Planalto. Os defensores do Banco Econômico precisaram de muito menos para acuar o governo.